



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 04 de Março de 2009 - Nº 3353

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 11.939/2007, de 08 de maio de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 139/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 23.474/2006, de 14 de setembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 140/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 4611/2009, de 05 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 142/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5831/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TÂNIA SUPELETTTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 144/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais, constantes da relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de fevereiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 144/2009, DE 20/02/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Antonio Amaral Araújo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	14/2009
Adriana Caiado Machado	Enfermeiro	SEMUS	2007/2008	41746/2008
Aldo César Pureza Calado	Médico Socorrista	SEMUS	2007/2008	41756/2008
Ana Lucia Alves Ferreira	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	1064/2009
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	2007/2008	15/2009
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	1062/2009
Antonio Carlos Volpato	Gari	SEMUI	2006/2007	1014/2009
Aroldo Antonio dos Santos	Gari	SEMO	2007/2008	1011/2009
Carla Assis Torres de Almeida	Técnico em Contabilidade	SEMGOV	2007/2008	336/2009
Carlos Magno Moraes Valiatti	Técnico em Edificações	SEMPLO	2007/2008	793/2009
Celi Serafim Argeu Silva	Recepcionista	SEMSET	2007/2008	1321/2009

Christiano dos Reis Sereno	Motorista	SEMSUR	2007/2008	798/2009
Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2007/2008	1484/2009
Claudio Augusto Princival Gomes	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	19/2009
Dimas Augusto Salles Baptista	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2007/2008	340/2009
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Técnico em Contabilidade	SEMPLO	2006/2007	794/2009
Eli Câmara Lopes	Motorista	SEMMA	2007/2008	30117/2008
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	2007/2008	1108/2009
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	13/2009
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista	SEMUS	2006/2007	41751/2008
Evandro Junqueira Modenesi	Médico Socorrista	SEMUS	2006/2007	41747/2008
Fabrizio Mesquita	Analista de Sistemas	SEMASI	2007/2008	800/2009
Fernanda Neves Batista	Agente de Transito	SEMSET	2006/2007	1063/2009
Flavio Viana Alves	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1067/2009
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista	SEMASI	2007/2008	1215/2009
Gabriel Jose Santana	Bombeiro Hidráulico	SEMO	2007/2008	1542/2009
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Bombeiro Hidráulico	SEMSET	2007/2008	1058/2009
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	41745/2008
Gerusa Veloso Pereira Silva	Ajudante Geral	SEMUS	2007/2008	4/2009
Honorio Sardinha	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMSUR	2007/2008	799/2009
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro	SEMUS	2007/2008	41755/2008
Igor Moraes Martins	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1065/2009
Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	2007/2008	1012/2009
Isac Juciel França	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMUI	2007/2008	1214/2009
Jarbas Cabellino	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	8/2009
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	41758/2008
Marcia Rosa de Castro Leite	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2007/2008	7/2009
Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	SEMSET	2007/2008	1068/2009

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 144/2009, DE 20/02/2009

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Maria da Conceição Souza	Gari	SEMGOV	2007/2008	5455/2009
Marinez Lima Stauffer	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2007/2008	341/2009
Mario Canci Costa	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	2007/2008	1071/2009
Miguel Francisco de Souza	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	39134/2008
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMUS	2007/2008	5/2009
Moadyr Barbosa dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	2007/2008	1066/2009
Ricardo Bispo Oliveira	Motorista	SEMUS	2006/2007	41762/2008
Rieles Ramos Barreto	Gari	SEMO	2007/2008	1217/2009
Rosemary Gomes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2007/2008	39137/2008
Samuel de Azeida Oliveira	Servente de Obras	SEMSET	2007/2008	1060/2009
Sandra Rogéria Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2007/2008	790/2009
Sebastião Marcos Moreira	Vigia	SEMSET	2007/2008	1061/2009
Sérgio Moreno Rosa	Técnico em Edificações	SEMSUR	2007/2008	1009/2009
Solange Damascena Matos Greggio	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	2007/2008	39175/2008
Valdeir Rocha	Gari	SEMSUR	2007/2008	1010/2009

PORTARIA Nº 145/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.121/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ANDRÉ DE FREITAS VIANA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 146/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.680/2008, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida à servidora municipal **PATRÍCIA DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03 de fevereiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 147/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Indicar o servidor municipal **ELIAS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para atuar como fiscal do Convênio nº 002/2008, celebrado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que tem como objeto o “*Oferecimento de apoio, mediante a disponibilização pelo Município, de servidores e espaço físico, nos serviços de identificação civil para a comunidade, de modo a permitir, ao final, a expedição de Carteira de Identidade pela Polícia Civil*”.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 150/2009

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência do não cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 150/2009 – DE 27/02/2009

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	48° - 842.586-8 - Rosane Tavares Lourenço - 44,00	Faltou a entrega de documentos
2	Cargo: S48 - Prof. Educ. Básica C Ciências	22° - 836.667-5 - Sheler Martins de Souza - 50,00	Faltou a entrega de documentos

PORTARIA N° 151/2009

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital n° 001/2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 151/2009 – DE 27/02/2009

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	832.788-2 - REGILANE GAVA LOVATO - 56,00 - 52° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.397-1 - JOSELIA AZEVEDO FERREIRA - 56,00 - 54° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	801.281-4 - AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS - 56,00 - 55° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	838.196-8 - EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA - 56,00 - 56° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.874-0 - ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS - 56,00 - 60° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.448-6 - ADRIANA PEREIRA - 56,00 - 62° - REPROCESSAMENTO	DESISTIU FORMALMENTE PROTOCOLO 6738/2009
7	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.089-1 - ANDREIA DA SILVA - 56,00 - 65° - REPROCESSAMENTO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

PORTARIA N° 152/2009

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital n° 001/2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 152/2009 – DE 27/02/2009

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	S45 - Prof. Educ. Básica B	165° - 841.612-5 - Érica Sardinha Borges - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	S45 - Prof. Educ. Básica B	167° - 840.513-1 - Mirella Blazatti Foll - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	S45 - Prof. Educ. Básica B	173° - 836.438-9 - Lucimar Santana de Oliveira Silva - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	S45 - Prof. Educ. Básica B	174° - 837.223-3 - Gessonia Fernades de Oliveira - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	S45 - Prof. Educ. Básica B	180° - 841.458-0 - Patricia Martins Soares de Freitas - 50,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	S45 - Prof. Educ. Básica B	193° - 801.998-3 - Sandra Regina Domingos da Fonseca - 48,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

PORTARIA N° 153/2009

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 153/2009 – DE 27/02/2009

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DESCRIÇÃO
1	Cargo: F77 - Ajudante Geral	109º - 807.582-4 - Maria Jose Gomes de Andrade Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
2	Cargo: F77 - Ajudante Geral	114º - 805.622-6 - Emanuela da Costa Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
3	Cargo: F77 - Ajudante Geral	115º - 809.336-9 - Luciana de Moraes Ferreira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
4	Cargo: F77 - Ajudante Geral	117º - 803.009-0 - Vanderson Amorim da Silva - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
5	Cargo: F77 - Ajudante Geral	119º - 836.609-8 - Elizabeth Gomes Barbosa - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
6	Cargo: F77 - Ajudante Geral	120º - 808.898-5 - Solimar de Oliveira - 60,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
7	Cargo: M64 - Agente de Biblioteca Escolar	31º - 832.894-3 - Tereza Martins Silva Maggioni - 47,00	NÃO COMPARECEU AO EXAME MÉDICO
8	Cargo: M64 - Agente de Biblioteca Escolar	32º - 806.824-0 - Deise Mengali Mozer - 47,00	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 154/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **GISELA XAVIER LIMA SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo relacionados.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 001/2009 15/01/2009	Estágio Curricular obrigatório ou não, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, nas diversas unidades da PMCI.	E.E.E.F.M. 'Agostinho Simonato'	40.204/2008 38.240/2008
Nº 002/2009 15/01/2009		Centro Interescolar "Átila de Almeida Miranda"	40.202/2008 38.130/2008
Nº 003/2009 15/01/2009		Escola de 1º e 2º Graus "Liceu Muniz Freire"	40.201/2008 38.136/2008
Nº 004/2009 15/01/2009		Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas	38.257/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIAS REFERENTES À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 3140/2009, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que determinam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº	DATA	SERVIDOR
997/2008	17/10/2008	Vilma Scarton Rangel
1021/2008	30/10/2008	Nilson Antônio Rodrigues Silva
1030/2008	30/10/2008	Magno da Silva Barbosa

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 156/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 330/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ANTÔNIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, exercendo a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bolsa de estudo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento padrão, para custear o Curso Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho no Centro Educacional São Camilo – ES, em conformidade com o art. 158, da Lei nº 4.009/1994 c/c art. 81, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES

LOCAL: CENTRO E GUANDÚ

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
05/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
06/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
07/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
08/01/2009	ANA /DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
09/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
12/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
13/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
14/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
15/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
16/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
19/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
20/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
21/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
22/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
23/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
26/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE
27/01/2009	ANA / DEVANI	13:30 AS 17:30	CIDADE
28/01/2009	FLAVIO / KEILA	13:30 AS 17:30	CIDADE
29/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	13:30 AS 17:30	CIDADE
30/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	13:30 AS 17:30	CIDADE

OBSERVAÇÕES: INICIA-SE NA PRAÇA J. MONTEIRO ATÉ A RUA BERNADO HORTA .

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES

LOCAL: BEIRA RIO – TERMINAL

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
10/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
17/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
24/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ
31/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	BEIRA RIO/GUANDÚ

OBS : TERMINAL ATÉ O CORPO DE BONBEIRO.

JANEIRO – 2009

VENDEDORES AMBULANTES – SÁBADO

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
10/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
10/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
10/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
17/01/2009	JULIANA /J.GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	FLAVIO / KEILA	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
24/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ
31/01/2009	ANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:30	CENTRO / GUANDÚ

OBS: 1º GRUPO RUA BERNADO HORTA ATÉ A RUA PEDRO DIAS.

2º GRUPO RUA PEDRO DIAS ATÉ A RUA CEL. FRANCISCO BRAGA (CASA & VIDEO)

3º GRUPO RUA CEL FRANCISCO BRAGA ATÉ A RUA 25 DE MARÇO.

JANEIRO – 2009

PLANTÃO NOS DISTRITOS

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
08/01/2009	FLAVIO / KEILA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
14/01/2009	ANA / DEVANI	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
23/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
27/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO

JANEIRO – 2009

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO

VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...

DIA	HORAS	LOCAIS	
08/01/2009	CRISTINA / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
15/01/2009	JULIANA / J. GERALDO	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
22/01/2009	FLAVIO / KEILA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
29/01/2009	ANA / DEVANI	18:30 ÀS 22:30	CIDADE

Sec. Munic. De Serviços Urbanos

Diretor do Defise Posturas

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração nº 4556
(Lei nº 1124/1967 Art. 192)
Infrator: Elton Gonçalves Costa
Endereço: Rua. Rod. 482. Cachº X Alegre, 97
Bairro: Luiz Tinoco da Fonseca
CNPJ/CPF: 480.418.237-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: nº 3302
(Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: Angela Aparecida Fonseca Dias Siqueira
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 25
Bairro: Km 90
CNPJ/CPF: 31.688.161/0001-43

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: nº 4514
(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: V. L Almeida da Silva
Endereço: R. Cel. Borges nº 77
Bairro: cel. Borges
CNPJ/CPF: 06.240.015/0001-03

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração nº 2899
(Lei nº 1124/1967 Art. 192)
Infrator: Golden Gran- Ind. E Comº Mar. e Granitos Ltda
Endereço: Rua. av. Mauro Miranda Madureira, S/N

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 08.154.357/0001-36

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 3071

(Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: Alcilei Cardoso

Endereço: Jerônimo Ribeiro, 295

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 106.910.347-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4513

(Lei nº 1124/67 Art.87º)

Infrator: Jussara Archanjo

Endereço: R. Samuel Levy, nº 225

Bairro: Aquidabã

CNPJ/CPF: 927.521.017-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 2980

(Lei nº 1124/1967 Art. 87)

Infrator. João Batista Souza

Endereço. Rua.Linha Vermelha

Bairro: Nova Brasília

CNPJ/CPF: 058.088.377-90

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: 09135 e 09136

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Lojão dos Parafusos e Ferramentas Ltda

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 412

Bairro: Caiçara

CNPJ/CPF: 02.348.578/0001-69

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2735

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: S. N. Macedo - Me

Endereço: R. Pedro Cansi, 15

Bairro: Gironda

CNPJ/CPF: 03.083.316/0001-82

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 4505

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Marcelo Braz da Conceição

Endereço. Rua. Jerônimo Ribeiro, 308

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 813.277.737-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3408

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Centro Odontológico

Endereço. Rua. Bernardo Horta , sala 101A; 300

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 08.262.366/0001-40

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4508

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Choperia Aquarius Ltda

Endereço: Av. Beira Rio, 25

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 31.688.161/0001-43

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2641

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Planeta Elétrica Ltda- Me

Endereço: Av. José Rosa Machado nº 128

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 09.323.723/0001-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3358

(Lei nº 1124/1967 Art. 197)

Infrator. Paulo Roberto Pianes Nascimento

Endereço. Rua. Samuel Levy , 38

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 952.269.587-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4519

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: V. Casotti -Me

Endereço: Maurílio Coelho, 43

Bairro: Ilha da Luz

CNPJ/CPF: 02.339.132/0001-78

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 3067

(Lei nº 1124/67 Art.197 º)

Infrator: Alcilei Cardoso

Endereço: Jerônimo Ribeiro nº 295

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 106.910.347-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 3215

(Lei nº 1124/1967 Art. 195)

Infrator. Smart Tecnologia da Informação Ltda - Me

Endereço. Rua. José Bonifácio , 01

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 08.184.144/0001-57

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2698

(Lei nº 1124/67 Art.195º)

Infrator: Elizete Batalha

Endereço: Antenor Locatel, 24

Bairro: Basílio Pimenta

CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4653

(Lei nº 1124/67 Art.192 °)

Infrator: Ivair Paulo Peccini

Endereço: Cipriano Leal Sobrinho s/ nº

Bairro:Aeroporto

CNPJ/CPF: 019.985.847-04

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

PAULO JOSE DE MIRANDA
Diretor da Fiscalização de Posturas

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

PAULO FIORIO MARCENARIA LTDA ME - torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia e a Licença de Operação, para atividade de fabricação de madeiras e artigos de carpintaria situada na Rua Nilo Peçanha, nº 70-A – Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1827

COMUNICADO

QUALITY STONE COMERCIO DE GRANITOS LTDA ME-torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 088/2008, com validade até 22 de dezembro de 2010, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situado na Rua Projetada s/ nº – Córrego dos Monos- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1826

COMUNICADO

LAGE MODERNA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Única Nº 001/2009, com validade até 12 de fevereiro de 2013, para atividade 02.01-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados), situada na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº-Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1825



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio